

ZS SABARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S/A

CNPJ 33.767.324/0001-09 - NIRE 35630357241

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 18 de agosto de 2022, às 12:00 horas, na sede da ZS SABARÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A., Rua João Lourenço, nº 580 d, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. MESA:** Presidida pelo Sr. Raphael Esper Kallas e secretariada pela Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Por Ações"), por estarem presentes as acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** Os sócios deliberam, por unanimidade de votos, aprovar integralmente, a redução de capital social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberam por aprovar a redução de capital em R\$ 7.645.777,28 (sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), considerando excessivo em relação ao objeto social, com cancelamento de 7.645.777,28 (sete milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e sete e vinte e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, de propriedade: (i) 6.116.621,82 (seis milhões, cento e dezesseis mil, seiscentas e vinte e uma e oitenta e duas) de ações da acionista PK BR REAL ESTATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) e 1.529.155,45 (um milhão, quinhentas e vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco e quarenta e cinco) de ações da acionista KAZZAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **5.1.** Por força da redução de capital acima aprovada, o capital social passa de R\$ 7.646.777,28 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, alterando-se o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **5.2.** Autorizar os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata para os fins prescritos no artigo 174 e seus parágrafos da Lei 6.404/76. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Assinaram a ata: Raphael Esper Kallas, Presidente; Monique Eloize C. da S. Brandão, Secretária; PK BR REAL ESTATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Acionista; e KAZZAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., Acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>